Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
24-Jun-2014-16:03-020184-1/2

MENSAGEM Nº 112/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Anexo, encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para abertura de Crédito Especial por Anulação, no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento de servidores que compõe a equipe técnica dos CRAS/CREAS, assim sendo:

CRAS – Carolina Ferrari Amadori – PAIF 60% do Piso Básico Fixo para pagamento de dois servidores no valor R$ 86.400,00, sendo uma psicóloga e uma assistente social;

CREAS – PAEFI 60% do Piso Fixo de Média Complexidade para pagamento de dois servidores no valor de 73.440,00, sendo uma psicóloga e uma assistente social.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 150/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	86.400,00
0022	Assistência Social	-73.440,00
0022	Assistência Social	-86.400,00
0024	Assistência Comunitária	73.440,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	73.440,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	86.400,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	-73.440,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.1.90.11 – 935	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.440,00

09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.1.90.11 – 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.400,00

TOTAL	**159.840,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	**Especificação**	**Valor R$**
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00

2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-16.400,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-36.400,00**

2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-30.000,00**

2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	-60.000,00
3.3.90.39 – 935	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.440,00
	Sub-Total	**-73.440,00**

TOTAL	**-159.840,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 150/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 150/2014** autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2014, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento de vencimentos dos servidores que compõe as equipes técnicas dos CRAS/CREAS: do **CRAS — Carolina Ferrari Amadori** — PAIF 60% do Piso Básico Fixo, sendo uma psicóloga e uma assistente social e do **CREAS —** PAEFI 60% do Piso Fixo de Média Complexidade, sendo uma psicóloga e uma assistente social.

- **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÉNCIA**
- **SOCIAL**
- 09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÉNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
- 08.244.0024.2.209 - Manutenção do CREAS—Proteção Social Especial
- 3.1.90.11 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil
- Fonte - 935

- 09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTËNCIA SOCIAL
- 08.244.0022.2.245 - SUAS — PSB — Ações do PAIF (CRAS)
- 3.1.90.11 —
- Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil
- Fonte – 934

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	**1**	**90**	**11**	**00**	**00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	Despesas com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

		Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13o Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Abono Provisório; "Pró-labore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Lei nº. 4.320/64

Art. 40*. São* ***créditos adicionais****, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

II *-* ***especiais****, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*

Art. 42. *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

Art. 43*.A abertura dos créditos suplementares e* ***especiais*** *depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

§ 1º. *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

III – *os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

*"**Art.167** – São vedados:*

V *– a abertura de crédito suplementar ou* ***especial*** *sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes"*

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destaca o saldo da dotação orçamentária utilizada no artigo 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 7 de julho de 2014, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2014 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 11 de julho de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Assinatura

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3900 Fonte....: 841 IGD SUAS						
	0,00	10.000,00	0,00	6.844,80	10.000,00	2.920,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		235,00	235,00	0,00	235,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
681 Fonte....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSE						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.022,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.978,00	3.978,00	0,00	3.978,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1301 Fonte....: 936 COMPONENTE PARA QUALIFICACAO DA GESTAO (						
	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	56.290,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
		2.709,16	699,00	0,00	0,00	2.709,16
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3901 Fonte....: 841 IGD SUAS						
	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3902 Fonte....: 747 IGD Bolsa Familia						
	0,00	41.722,22	0,00	0,00	41.722,22	633,22
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		41.089,00	39.100,00	0,00	39.100,00	1.989,00
082430022.2.249000 SUAS - PSE - Servicos de protecao social aos adolescentes em cumprimento de medi						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1387 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	19.965,00	0,00	0,00	10.000,00	19.965,00	9.965,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440022 Assistencia Social						
082440022.2.245000 SUAS - PSB - Acoes do PAIF (CRAS)						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
701 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia						
	43.725,00	0,00	0,00	0,00	43.725,00	4.809,65
		0,00	3.322,96	0,00	0,00	3.322,96
		38.915,35	35.963,13	0,00	32.640,17	6.275,18
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3903 Fonte....: 808 Convenio FMAS Piso Basico Fixo						
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.076,04
		0,00	1.127,45	0,00	0,00	4.855,82
		9.923,96	4.973,82	0,00	118,00	9.805,96
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3904 Fonte....: 815 Conv.FMAS Piso Basico Variavel "I" Rec.P						
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
703 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-20.000,00		
	45.375,00	0,00	0,00	20.627,00	45.375,00	20.577,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.171,00	2.659,00	0,00	2.659,00	1.512,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3905 Fonte....: 808 Convenio FMAS Piso Basico Fixo						
	0,00	23.343,66	0,00	0,00	23.343,66	21.271,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.072,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3906 Fonte....: 815 Conv.FMAS Piso Basico Variavel "I" Rec.P						
	0,00	18.767,09	0,00	0,00	18.767,09	18.767,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.246000 SUAS - PSB - Acoes do Projovem Adolescente - Piso Variavel I						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1389 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-16.400,00		
	32.185,20	0,00	0,00	16.400,00	32.185,20	14.177,76
		0,00	354,39	0,00	0,00	450,79
		1.607,44	938,59	0,00	487,80	1.119,64
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1390 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-20.000,00		
	30.000,00	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.247000 SUAS - PSB - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Piso Variavel						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1297 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-10.000,00		
	23.760,00	0,00	0,00	10.000,00	23.760,00	10.681,89
		0,00	115,94	0,00	0,00	139,84
		3.078,11	148,09	0,00	8,25	3.069,86
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3907 Fonte....: 809 Convenio FMAS Piso Basico Variavel II						
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3924 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia						
	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	17.886,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.113,50	866,50	0,00	866,50	1.247,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1298 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-20.000,00		
	36.097,80	0,00	0,00	21.470,00	36.097,80	14.046,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		581,00	227,00	0,00	227,00	354,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3908 Fonte....: 809 Convenio FMAS Piso Basico Variavel II						
	0,00	14.736,23	0,00	0,00	14.736,23	13.266,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.470,00	1.470,00	0,00	1.470,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3920 Fonte....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia						
	0,00	15.100,00	0,00	0,00	15.100,00	15.100,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.248000 SUAS - PSE - Servicos de enfrentamento a Violencia, ao abuso e a Exploracao Sexu						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
661 Fonte....: 935 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-60.000,00		
	83.160,00	0,00	0,00	60.000,00	83.160,00	10.852,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	3.905,72
		12.307,31	9.254,21	0,00	5.348,49	6.958,82
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3921 Fonte....: 750 Conv.FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDAD						
	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1299 Fonte....: 935 Bloco de financiamento da Protecao Socia				-13.440,00		
	39.240,00	0,00	0,00	13.440,00	39.240,00	15.479,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.320,80	9.440,80	0,00	9.440,80	880,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
3922 Fonte....: 750 Conv.FNAS-PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDAD						
	0,00	53.881,77	0,00	0,00	53.881,77	53.881,77
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.250000 SUAS - PSE - Servicos de habilitacao e reabilitacao para pessoas com deficiencia						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
671 Fonte....: 935 Bloco de financiamento da Protecao Socia						

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 150/2014

Através da Mensagem nº 112/2014, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 150/2014**, que tem por objetivo realizar abertura de **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, os recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento de vencimentos dos servidores que compõe a equipe técnica do CRAS/CREAS.

O valor de R$ 86.400,00 é para pagamento dos vencimentos de uma psicóloga e uma assistente social do CRAS Carolina Ferrari Amadori.

O valor de R$ 73.440,00 é para pagamento de dois servidores do CREAS, sendo uma psicóloga e uma assistente social.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e art. 42 na Lei nº 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais.

Observamos que a dotação orçamentária de que trata esta matéria esta acompanhada do Balancete da Despesa, o qual indica o saldo existente, estando apta a seguir seu tramite normal. Para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação do Projeto de Lei em análise.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 15 de julho de 2014.

Leunira Viganó Tessen – PDT – Relatora

Geraldo Edel de Oliveira – PV – Presidente

Claudemir Zanco – PROS – Membro

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -16-Jul-2014-09:14-020460-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI Nº 150/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	**Assistência Social**	**86.400,00**
0022	**Assistência Social**	**-73.440,00**
0022	**Assistência Social**	**-86.400,00**
0024	**Assistência Comunitária**	**73.440,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	**Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial**	**73.440,00**
2.245	**SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)**	**86.400,00**
2.245	**SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)**	**-20.000,00**
2.246	**SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I**	**-36.400,00**
2.247	**SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável**	**-30.000,00**
2.248	**SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade**	**-73.440,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.1.90.11 – 935	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.440,00

09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

08.244.0022	**Assistência Social**	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.1.90.11 – 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.400,00

TOTAL	**159.840,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-16.400,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-36.400,00**
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	**-30.000,00**
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	-60.000,00
3.3.90.39 – 935	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.440,00
	Sub-Total	**-73.440,00**
	TOTAL	**-159.840,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 26 E 27 DE JULHO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6137 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B12

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.354, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	86.400,00
0022	Assistência Social	-73.440,00
0022	Assistência Social	-86.400,00
0024	Assistência Comunitária	73.440,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	73.440,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	86.400,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	-73.440,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.1.90.11 – 935	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.440,00
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.1.90.11 – 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.400,00
	TOTAL	159.840,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-16.400,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	-60.000,00
3.3.90.39 – 935	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.440,00
	Sub-Total	-73.440,00
	TOTAL	-159.840,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.515, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.354, de 23 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	86.400,00
0022	Assistência Social	-73.440,00
0022	Assistência Social	-86.400,00
0024	Assistência Comunitária	73.440,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	73.440,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	86.400,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	-73.440,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.1.90.11 – 935	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.440,00
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.1.90.11 – 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.400,00
	TOTAL	159.840,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-16.400,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Sub-Total	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	-60.000,00
3.3.90.39 – 935	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.440,00
	Sub-Total	-73.440,00
	TOTAL	-159.840,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 13 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.354, DE 23 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	86.400,00
0022	Assistência Social	-73.440,00
0022	Assistência Social	-86.400,00
0024	Assistência Comunitária	73.440,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	73.440,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	86.400,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	-73.440,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.1.90.11 – 935	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.440,00
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.1.90.11 – 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.400,00
TOTAL		159.840,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-16.400,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
Sub-Total		-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
Sub-Total		-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	-60.000,00
3.3.90.39 – 935	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.440,00
Sub-Total		-73.440,00
TOTAL		-159.840,00

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 14
Visto

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____PÁG. B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod107290

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-feira, 28 de Julho de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0648

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 15 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.515, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.354, de 23 de julho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0022	Assistência Social	86.400,00
0022	Assistência Social	-73.440,00
0022	Assistência Social	-86.400,00
0024	Assistência Comunitária	73.440,00

Art. 2º Ficam alteradas as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	73.440,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	86.400,00
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	-73.440,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinqüenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.03	DPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.209	Manutenção do CREAS – Proteção Social Especial	
3.1.90.11 – 935	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.440,00
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.1.90.11 – 934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86.400,00
TOTAL		159.840,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0022	Assistência Social	
2.245	SUAS – PSB – Ações do PAIF (CRAS)	
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
2.246	SUAS – PSB – Ações do Projovem Adolescente – Piso Variável I	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-16.400,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
Sub-Total		-36.400,00
2.247	SUAS – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Piso Variável	
3.3.90.30 – 934	Material de Consumo	-10.000,00
3.3.90.39 – 934	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
Sub-Total		-30.000,00
2.248	SUAS – PSE – Serviços de enfrentamento a Violência, ao abuso e a Exploração Sexual – Piso Fixo de Média Complexidade	
3.3.90.30 – 935	Material de Consumo	-60.000,00
3.3.90.39 – 935	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-13.440,00
Sub-Total		-73.440,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

TOTAL -159.840,00
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS
Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ ____PÁG. B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod107291

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

PROJETO DE LEI Nº 150/2014

MENSAGEM Nº: 112/2014

RECEBIDA EM: 24 de junho de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 159.840,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
(para pagamento de servidores que compõe a equipe técnica dos CRAS/CREAS, assim sendo: CRAS – Carolina Ferrari Amadori – PAIF 60% do Piso Básico Fixo para pagamento de dois servidores no valor R$ 86.400,00, sendo uma psicóloga e uma assistente social; CREAS – PAEFI 60% do Piso Fixo de Média Complexidade para pagamento de dois servidores no valor de 73.440,00, sendo uma psicóloga e uma assistente social)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25/06/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 11/07/2014
Relator: Leunira Viganó Tesser – PDT.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 22/07/2014 – Aprovado com 7 (sete) votos e 3 (três) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS, Clóvis Gresele – PP e Geraldo Edel de Oliveira – PV.

SEGUNDA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 23/07/2014 – Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS e Geraldo Edel de Oliveira – PV.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 359, de 23 de julho de 2014.

Lei nº 4354, de 23 de julho de 2014 – Decreto nº 7515, de 23 de julho de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6137, de 26 e 27 de julho de 2014, p. B12; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 648, de 28 de julho de 2014.